



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**PORTARIA Nº 047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 534 de 13/11/2012 e de acordo com o que consta no processo 23413.000202/2017-51, resolve

**CONSIDERANDO:**

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Juliano da Rocha Queiroz

Matricula Siape: 2278015

Cargo: Docente

Lotação: Campus Ivaipora

Data de Início: 09/03/2017

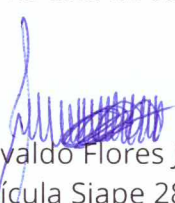
Data de Término: 01/03/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Nome do Curso: Mestrado Acadêmico em Engenharia Química

Instituição: Universidade Estadual de Maringá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Onivaldo Flores Junior  
Matrícula Siape 2806399  
Diretor Geral Campus Ivaiporã